



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA
EM 30/04/24

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI No 038/24

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 03 FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária
Programa 0016 Vigilância em Saúde
Atividade: 2.362 AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PREST.DE SERVIÇOS - CONSÓRCIO INTER.CIS/CAI (VIG.SANITÁRIA) REC 4190

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Atividade: 2.363 AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PREST.DE SERVIÇOS - CONSÓRCIO INTER.CIS/CAI (VIG.EPIDEMIOLÓGICA) REC 4190

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 2.237/2023, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2024 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 03 FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária
Programa 0016 Vigilância em Saúde
Atividade: 2.362 AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PREST.DE SERVIÇOS - CONSÓRCIO INTER.CIS/CAI (VIG.SANITÁRIA) REC 4190

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Atividade: 2.363 AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PREST.DE SERVIÇOS - CONSÓRCIO INTER.CIS/CAI (VIG.EPIDEMIOLÓGICA) REC 4190

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 3.000,00 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 03 FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária
Programa 0016 Vigilância em Saúde
Atividade: 2.362 AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PREST.DE SERVIÇOS - CONSÓRCIO INTER.CIS/CAI (VIG.SANITÁRIA) REC 4190

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Classificação Orçamentária: 3.3.93.30.00.00.00.00 - 1034 - Material de Consumo			
262100 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$		900,00
	Subtotal R\$		900,00
Classificação Orçamentária: 3.3.93.39.00.00.00.00 - 1035 - Outros Serviços de Terceiros - PJ			
262100 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$		1.000,00
	Subtotal R\$		1.000,00
Função: 10 Saúde			
Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica			
Atividade: 2.363 AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PREST.DE SERVIÇOS - CONSÓRCIO INTER.CIS/CAÍ (VIG.EPIDEMIOLÓGICA) REC 4190			
Classificação Orçamentária: 3.3.93.30.00.00.00.00 - 1036 - Material de Consumo			
262100 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$		100,00
	Subtotal R\$		100,00
Classificação Orçamentária: 3.3.93.39.00.00.00.00 - 1037 - Outros Serviços de Terceiros - PJ			
262100 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$		1.000,00
	Subtotal R\$		1.000,00
	Total Geral R\$		3.000,00

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Superávit financeiro no valor de R\$ 3.000,00:

Superávit financeiro	262100 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			3.000,00
	004190 Estadual - Vigilância em Saúde			
		Subtotal R\$		3.000,00
		Total Geral R\$		3.000,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Abril de 2024

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190
www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2024 no valor de R\$ 3.000,00.

O objetivo da abertura de crédito adicional especial na Ações 2.362 e 2.363, será aplicar os recursos advindos do FES - Fundo Estadual de Saúde, conforme determinado na Resolução nº 040/23 - CIB/RS, através do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí (CIS-CAÍ), na aquisição de teste rápido e contratação de serviços laboratoriais para realização de coleta de sangue e análise laboratorial para identificação de casos de Dengue.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Abril de 2024



ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABAÍ

RESOLUÇÃO 13/24, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tabai, em sua **2ª Reunião Ordinária no corrente ano**, realizada em 28/02/2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 1.934/21, de 06/05/2021 que reestrutura o CMS, **RESOLVE: Aprovar O PLANO DE APLICAÇÃO REFERENTE AO RECURSO ESTADUAL IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES (DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA)**, conforme aprovado pelo plenário deste conselho. **HOMOLOGO** com data retroativa a 28/02/2024 a Resolução 13/24, de 26/03/2024, nos termos da legislação vigente.



Nelci Fazenda Pereira
Presidente do CMS

PLANO DE APLICAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE CNPJ: 11.984.627/0001-40		EXERCÍCIO: 2024			
FONTE: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS/Governo Estadual - Vigilância em Saúde		INDICADORES FÍSICOS		PREVISÕES DE EXECUÇÃO			
RECURSO: 1.621.0000.4190		FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE CNPJ: 11.984.627/0001-40		UF: RS			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DESCRIÇÃO	Unidade	QTDE.	Valor unitário.	Valor Total.	INÍCIO	TÉRMINO
01	Combustível para o veículo da Vigilância em Saúde - Placa IWI - 6961 775	Período (*)	-	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	03/2024	12/2024
02	Serviços de gráfica para confecção de material educativo de promoção das ações da Vigilância em Saúde. 773	Período (*)	-	R\$ 500,00	R\$ 500,00	03/2024	12/2024
03	Aquisição de toner para impressora de uso da Equipe de Vigilância em Saúde; 775	Período (*)	-	R\$ 500,00	R\$ 500,00	03/2024	12/2024
04	Aquisição de material de laboratorial para coleta e análise do vetor para uso da Equipe de Vigilância em Saúde; 772	Período (*)	-	R\$ 500,00	R\$ 500,00	03/2024	12/2024
05	Aquisição de material de campo para uso dos Agentes de Combate às Endemias; 772	Período (*)	-	R\$ 500,00	R\$ 500,00	03/2024	12/2024
06	Aquisição de Equipamento de Proteção Individual para Equipe de Vigilância em Saúde; 773	Período (*)	-	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	03/2024	12/2024
07	Aquisição de teste rápido para dengue NS1. 773	Período (*)	-	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	03/2024	12/2024
08	Aquisição de exames laboratoriais para dengue IGG e IGM. 776	Período (*)	-	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	03/2024	12/2024
09	Aquisição de repelentes para uso dos ACEs, ACSs e Visitadoras do PIM. 772	Período (*)	-	R\$ 600,00	R\$ 600,00	03/2024	12/2024
10	Aquisição de Tubo de coleta com ativador de coágulo a vácuo, com gel. 772	Período (*)	-	R\$ 400,00	R\$ 400,00	03/2024	12/2024
NATUREZA DA DESPESA		CONCEDENTE SES/RS	PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO - SMS/FMS	PARTICIPAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS	TOTAL		
ELEMENTO DA DESPESA		R\$ 5.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.900,00		
MATERIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (INCLUSIVE REFORMAS)		R\$ 4.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.100,00		
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (INCLUSIVE REFORMAS)		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00		
SUB - TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
OBRAS CIVIS (CONSTRUÇÃO-AMPLIAÇÃO)		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
SUB - TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
TOTAL GERAL		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00		
COMENTÁRIO:							
(*) - A unidade "PERÍODO" dos indicadores físicos refere-se que o recurso destinado para cada item será utilizado a critério da secretaria no período de previsão da execução dos trabalhos.							
AUTENTICAÇÃO							
<p><i>Joice de Souza do Nascimento</i></p> <p>Joice Souza do Nascimento Secretário Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social</p>				<p><i>Nelci Fazenda Pereira</i></p> <p>Nelci Fazenda Pereira Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Tabai</p>			
Data da Aprovação no CMS: 28/02/2024				ATA/CMS nº 03/2024			

PLANO DE APLICAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício:
2024

FONTE: Recurso Estadual: Implementação de ações no âmbito da Atenção Primária à Saúde voltadas ao enfrentamento das arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika)

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
CNPJ: 11.984.627/0001-40

UF: RS

RECURSO: 1.621.0000.4190

ITEM 01: Combustível para o veículo da Vigilância em Saúde – Placa IWI – 6961;

O valor disponibilizado para o item contempla o fornecimento de combustível para o veículo utilizado pela Vigilância em Saúde nas enfrentamento das arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika)

ITEM 02: Serviços de gráfica para confecção de material educativo de promoção das ações da Vigilância em Saúde;

O item tem objetivo de viabilizar a impressão, por empresa especializada, de materiais gráficos e informativo de promoção das atividades de enfrentamento das arboviroses, como: blocos de notas, folders, cartões, cartazes.

ITEM 03: Aquisição de toner para impressora de uso da Equipe de Vigilância em Saúde;

O valor é destinado ao fornecimento de toner e tinta para impressoras utilizadas pelos Agente de Combate a Endemias -ACE, utilizado na confecção de materiais utilizados nas ações de enfrentamento das arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika)

ITEM 04: Aquisição de material de laboratorial para coleta e análise do vetor para uso da Equipe de Vigilância em Saúde;

O valor é destinado a aquisição de materiais laboratoriais utilizados na identificação das espécies transmissoras de arboviroses, sendo itens como: Tubos para coleta, Pipeta, Tubo de almotolia, frascos, álcool, papel toalha, pinça e vidrarias para laboratório.

ITEM 05: Aquisição de material de campo para uso dos Agentes de Combate às Endemias;

O valor será utilizado na aquisição de material de campo utilizado pelos Agentes de Combate a Endemias, como: tela para captura, pescalvaria, bolça, concha, lanternas, lápis, caneta, borracha, prancheta, picareta, martelo, luvas, etc. Conforme disposto nos manuais técnicos.

ITEM 06: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual para Equipe de Vigilância em Saúde;

Equipamentos de Proteção Individual (EPI) são insumos necessários à segurança do trabalhador durante a aplicação de inseticidas sendo composto por: Máscara semi-facial, Máscara facial completa, Luva nitrílica, Capacete de aba larga, Protetor auricular, Óculos de Segurança, Avental impermeável, Calças de brim, Camisas de brim e Calçados de segurança.

ITEM 07: Aquisição de teste rápido para dengue NS1.

O valor será utilizado na aquisição de teste rápido para identificação de casos de Dengue, para isso estaremos adquirindo no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAÍ (CISCAI) qual o município faz parte. Caso não haja disponibilidade do material no CISCAI, iremos adquirir na rede privada.

ITEM 08: Aquisição de exames laboratoriais para dengue IGG e IGM.

O valor será utilizado na contratação de serviços laboratoriais para realizar coleta de sangue e análise laboratorial para identificação de casos de Dengue, para isso estaremos adquirindo no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAÍ (CISCAI) qual o município faz parte


ITEM 09: Aquisição de repelentes para uso dos ACEs, ACSs e Visitadoras do PIM.

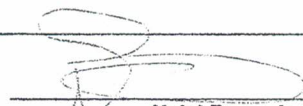
Aquisição de repelentes para uso dos ACEs, ACSs e Visitadoras do PIM, para que possam desenvolver suas atividades diárias com segurança, tais como: no caso dos ACEs E ACSs visitas domiciliares, coleta de material para controle da dengue e no caso das visitadoras do PIM, as visitas domiciliares com orientação do cuidado para não proliferação do mosquito aedes aegypti.

ITEM 10: Aquisição de Tubo de coleta com ativador de coágulo a vácuo, com gel.

Aquisição de Tubo de coleta com ativador de coágulo a vácuo, com gel, para que a equipe possa realizar as coletas de sangue para que seja enviada amostras ao LACEN, para realizar análise laboratorial dos casos suspeitos de dengue.

AUTENTICAÇÃO


Joice Souza do Nascimento
Secretária Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social


Nelci Fazenda Pereira
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Data da Aprovação no CMS: 28/02/2024

ATA/CMS nº 03/2024